



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66



**Projeto de Lei Nº. 039/2018, de 15 de Agosto de 2018.**

**Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação e dá outras providências.**

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais) destinado a Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura para atender a seguinte despesa:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Unidade : 003 – Setor de Ensino Fundamental

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0037 – Expansão e Melhoria da Física e Educacional

Projeto/Atividade: **1.0115 – Construção de Quadra de Esportes na Escola Municipal Brasil Novo**

**Elemento de Despesa:**

4.4.90.51.00.00.0100 Obras e Instalações R\$ 350.000,00

**Art. 2º** - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Unidade : 003 – Setor de Ensino Fundamental

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0040 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: **1.0016 – Ampliação e Reforma de Escolas Municipais p/Ensino Fundamental**

**Elemento de Despesa:**

4.4.90.51.00.00.0101 Obras e Instalações R\$ 100.000,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 002 – Setor de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0079 – Saúde

Projeto/Atividade: **1.0026 – Aquisição de Ambulâncias – Setor de Saúde**

**Elemento de Despesa:**

4.4.90.51.00.00.0100 Obras e Instalações R\$ 100.000,00

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Urbanos

Unidade : 004 – Setor de Serviços Urbanos - Fethab

Função: 16 – Habitação

Sub-Função: 482 – Habitação Urbana

Programa: 0235 – Construção de Casas

Projeto/Atividade: **1.0041 – Habitação Urbana - Fethab**

**Elemento de Despesa:**

4.4.90.51.00.00.0100 Obras e Instalações R\$ 150.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 15 de Agosto de 2018.

*Fernando Gorgen*  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 430

Data: 21/08/2018 Horário: 09:05

Legislativo -



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência/MT., 15 de Agosto de 2018.

**MENSAGEM**

**PROJETO DE LEI Nº.039/2018**

Senhor Presidente da Câmara Municipal,  
Senhores Vereadores .

O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar despesa conforme Projeto Atividade **"Construção de Quadra de Esportes na Escola Municipal Brasil Novo"** para fomentar os trabalhos educacionais voltados para o esporte na Escola do Assentamento do Brasil novo. Os Recursos Financeiros para atender a demanda desta despesa serão provenientes dos recursos públicos do município.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,



*Fernando Gorgen*  
Prefeito Municipal